



PORTARIAS EM DESTAQUE

1. **N ° 963/SAS/MS, DE 28 DE AGOSTO DE 2013:** Habilita estabelecimentos de saúde contemplados com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).
2. **N ° 992 de 2013/03/09:** Desabilita estabelecimentos de saúde contemplados com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).
3. **N ° 1.122, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013:** Habilita estabelecimentos de saúde contemplados com Serviço de Atenção Domiciliar(SAD).
4. **N ° 1.128, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013:** Desabilita estabelecimentos de saúde contemplados com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)
5. **N ° 2.450, de 17/10/2013, Publicada em 18/10/2013:** Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa, devido à ausência de alimentação de dados no Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS), por período superior a 60 (sessenta) dias.

Seminário Nacional de Atenção Domiciliar:

Nos dias 05 e 06 de dezembro será realizado o Seminário Nacional do Laboratório de Inovação em Atenção Domiciliar, que contará com apresentação de 19 experiências selecionadas pelo Laboratório. A iniciativa é uma parceria da Organização Pan-Americana de Saúde e do Ministério da Saúde do Brasil para fomentar a troca de saberes/

experiências entre os profissionais dos serviços e fortalecer a estratégia de Atenção Domiciliar no país. Inscreva-se: apsredes.org/site2013/blog/2013/10/29/seminario-nacional-de-atencao-domiciliar-apresentando-os-resultados-do-laboratorio-de-inovacao/

RAAS AD via TABNET:

As informações produzidas pelas equipes do SAD agora estão

também disponíveis via TABNET. O acesso poderá ser realizado por qualquer computador a partir do instrumento de registro RAAS. TABNET: www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02. Consulte nota técnica: dab.saude.gov.br/portaldab/ape_melhor_em_casa.php.

Atenção Domiciliar faz Acontecer:

A coordenação geral da atenção

domiciliar – CGAD está realizando uma revisão da memória de cálculo dos custos de implementação e manutenção das equipes de AD. O estudo conta com o formulário disposto na plataforma FORMSUS elaborado pela equipe da CGAD. Essa ferramenta será enviada aos gestores dos serviços de atenção domiciliar e vai oferecer um panorama a respeito dos custos com recursos humanos, transporte das equipes, insumos e medicamentos. Sendo o Melhor em Casa uma política pública, a contribuição dos municípios é de suma importância para o avanço da atenção domiciliar sólida e efetiva. Contamos com a participação e colaboração de todos!

IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família:

As inscrições de relatos para a IV Mostra alcançaram um total de 4.612 trabalhos. Dentre esses,

juntamente com Telessaúde e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), a Atenção Domiciliar como dispositivos de qualificação da Atenção Básica totalizou 218 relatos. Saiba mais: atencaobasica.org.br/mostra.

App Android – UNASUS:

Já podem ser usados três módulos no formato android do aplicativo da UNASUS para o Melhor em Casa. Com essa ferramenta você poderá acessar os módulos já disponíveis: princípios para o cuidado domiciliar, situações clínicas comuns materno-infantil, intercorrências agudas no domicílio e judicialização. Acesse e baixe seu aplicativo: <https://play.google.com/store/apps?hl=pt-BR>.

2 anos do Programa:

O programa Melhor em Casa tem muito para comemorar em pouco tempo de existência.

Segundo dados mais recentes, atualmente são 670 EMAD e 322 EMAP JÁ HABILITADAS PELO BRASIL, em 211 municípios com SAD pelo país. Além disso, foram produzidos 2 Cadernos de Atenção Domiciliar, realizados cursos de Educação permanente (UNASUS, Telessaúde AD), fórum de discussões na comunidade de práticas e a portaria que regulamenta a atenção domiciliar nos SUS foi revisada - ampliando a cobertura do programa para todos municípios do país.

Oficinas dos Serviços de Atenção Domiciliar pelo Brasil:

- Dia 18 novembro de 2013, São Luís, Maranhão.
- Entre dias 26 a 28 de novembro de 2013, João Pessoa, Paraíba.
- Dia 2 de dezembro de 2013, Fortaleza, Ceará'.



- 1. Comunidade de Práticas** – plataforma virtual para trocar experiências, discutir problemas e encontrar soluções coletivamente.
- 2. RAAS-AD** – registro, sistematização e análise das informações produzidas pelos serviços de atenção domiciliar.
- 3. Caderno de Atenção Domiciliar** – o volume 2 da publicação (versão impressa) será distribuído aos municípios no início de novembro, mas já pode ser acessado no portal do Departamento de Atenção Básica.
- 4. Programa Multicêntrico de Qualificação em Atenção Domiciliar** - estão disponíveis mais três módulos novos para inscrição.
- 5. Telessaúde – AD:** Já está disponível o telessaúde-AD. Para ter acesso ao serviço basta cadastro dos profissionais e ligar para (08006446543) e falar com nossos teleconsultores. Maiores informações acesse o site www.ufrgs.br/telessauders ou envie email para melhoremcasa@gmail.com.